



PART
PROGRAMA DE APOIO
À REDUÇÃO TARIFÁRIA
NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Sabia que mais de 70% da população do Médio Tejo viaja diariamente em transporte individual? É desta que o automóvel fica em casa?

Aproveite os descontos que temos para oferecer e utilize os transportes públicos!

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da aplicação do PART, atribui um **desconto de 40% nas assinaturas mensais dos serviços de transporte público da região**, para as deslocações interurbanas no Médio Tejo.

Mais informações em www.mediotejo.pt

MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

FUNDO-AMBIENTAL
Ministério do Ambiente

O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.

A dotação do PART prevista para a CIM Médio Tejo, no ano de 2019, é de **870.984,00€ proveniente do Fundo Ambiental**, sendo a **comparticipação dos Municípios de 21.775,00€ (2,5%)**, o que perfaz uma **dotação total do PART de 892.759,00€**.

Considerando a realidade do território do Médio Tejo, oferta de transporte público existente e padrões de mobilidade da população, e de modo a promover uma maior utilização do transporte público, foram definidos os seguintes **objetivos gerais para a implementação do PART no Médio Tejo**:

- **Aplicar o PART à mobilidade em geral na região, quer nas ligações internas ao Médio Tejo como nas ligações externas**, fazendo incidir a redução tarifária nas deslocações com origem e/ou destino no Médio Tejo, incluindo os serviços urbanos, municipais, intermunicipais e inter-regionais;

- **Apostar na promoção de uma maior utilização do transporte público ao nível da mobilidade associada às deslocações pendulares**, centrando os apoios à redução tarifária essencialmente nos títulos de assinatura;
- **Apoiar a redução tarifária em ambos os modos ferroviário e rodoviário, e na medida do possível com níveis de desconto semelhantes**, de forma a não causar distorções de procura;
- Tendo em conta a realidade do território e a oferta complementar de transporte público assegurada pelo **Transporte a Pedido, incluir nas medidas do PART também o apoio à redução tarifária neste serviço;**
- **Promover a articulação com as Autoridades de Transporte / CIM's envolventes, visando, na medida do possível, uma harmonização ao nível dos descontos atribuídos, bem como a repartição dos encargos** relativos às deslocações que envolvam Origem / Destino em 2 CIM's;
- **No domínio do aumento da oferta, prevê-se a expansão da oferta do serviço de Transporte a Pedido**, nomeadamente na **zona sul do concelho de Tomar** e nas **ligações intermunicipais a Vila de Rei** (ligações a Abrantes, Tomar e Sertão) bem como a **implementação de solução de transporte flexível visando melhorar a mobilidade entre concelhos.**

O Plano de Aplicação da Dotação do PART no Médio Tejo prevê uma **alocação de cerca de 89% da dotação para medidas de redução tarifária e cerca de 11% para implementação de aumento de oferta, essencialmente ao nível do transporte flexível / a pedido.**

Ao nível da redução tarifária, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo atribui um **desconto de 40% nas assinaturas mensais dos serviços de transporte público da região**, quer no modo ferroviário (serviço regional) como no modo rodoviário (assinaturas de linha).

Nas ligações de comboio a Lisboa, poderão ser utilizadas as combinações de passes (passe regional | inter-regional) mais vantajosas de acordo o destino final dos passageiros, **beneficiando do desconto de 40% no passe regional e podendo utilizar o passe metropolitano nos comboios regionais e inter-regionais dentro da A.M.L.**

Também **ao nível dos transportes urbanos**, os Municípios de Abrantes, Entroncamento,

Tomar e Torres Novas preveem a **implementação de medidas de redução tarifária nos passes**, com descontos vários em função das diferentes tipologias de títulos em vigor.

Ainda, o serviço de **Transporte a Pedido**, atualmente a funcionar em 11 concelhos do Médio Tejo, **terá uma redução tarifária que no maior escalão atinge um desconto de cerca de 47%**. Os escalões tarifários passarão a ter valores para o passageiro de 1€ (até 5 km); 1,5€ (5 a 25 km) e 2€ (mais 25 km).

Com estas medidas, **estima-se beneficiar mais de 5000 utilizadores** dos transportes públicos da região.

Estas medidas serão implementadas o mais breve possível, dependendo da capacidade de operacionalização das mesmas por parte de cada um dos Operadores de Transporte Público envolvidos.

As medidas de redução tarifária no serviço de Transporte a Pedido e nos serviços interurbanos da Rodoviária do Tejo entram em vigor já no próximo no dia 1 de abril. Para os restantes serviços, perspetiva-se que a entrada em vigor possa ocorrer no mês de maio.

Para mais informações poderá ligar para o número de telefone 249 730 060, a funcionar todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

[PART](#)